



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO N.º 029/2024 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 8 de abril de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando o art. 99 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: “*As reuniões extraordinárias das comissões somente serão autorizadas mediante apresentação de justificativa, pauta pré-definida, indicação da disponibilidade orçamentária e confirmação de presença de mais da metade dos membros da respectiva comissão*”; e

Considerando proposta da comissão para realização de reunião extraordinária no dia 22 de maio de 2024 e a disponibilidade da agenda de reuniões do CAU/DF.

DELIBEROU:

- 1 – APROVAR a realização de reunião extraordinária da CED-CAU/DF no dia 22 de maio de 2024;
- 2 – ENCAMINHAR esta deliberação à presidência do CAU/DF.

Brasília/DF, 8 de maio de 2024.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO N.º 029/2024 - CED-CAU/DF**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenadora adjunta	Patricia Melasso Garcia				x
Membro	Antônio Menezes Junior				x
Membro	João Luiz Valim Batelli	x			
Membro	Rogério Markiewicz	x			

Histórico da votação:**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 08/05/2024**Matéria em votação:** REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto